

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 2.291/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03950 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Academia de Polícia Militar Costa Verde, em Várzea Grande, em substituição ao 3º Sgt PM RR Antenor Gonçalves de Queiroz.

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|-----------|------|--------|
|-----------|------|--------|

| | | |
|-----------------|----------------------|---------|
| 3º SGT PM RR | Carlos Macedo Goveia | 874.846 |
|-----------------|----------------------|---------|

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil - Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f433013

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar